



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 205 DE 28 DE 04 DE 1988.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. SR. AMARO SALES CORDEIRO, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior, qual será entregue na Sessão Solene do Aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras
21 de abril de 1988.


Ver. PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 205 DE 28 DE ABRIL DE 1988.

CONSEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica consedido ao Sr. AMARO SALES CORDEIRO o título de Cidadão bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 08 de Maio do corrente ano, por ocasião dos festejos do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARCHEMAL CASTELO BRANCO, Duas Barras,
28 de abril de 1988.

Paulo Renato de Almeida Coelho

PAULO RENATO DE ALMEIDA COELHO

PRESIDENTE